



PORTARIA Nº 100 DE 07 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora MICHELLE BEATRIZ ARAÚJO QUEIROZ correspondente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 20 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MICHELLE BEATRIZ ARAUJO QUEIROZ	Agente Administrativo I	02/01/2020 à 01/01/2021	17/07/2023	05/08/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 07 de Julho de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos



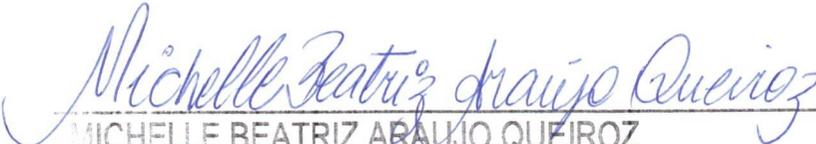
Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) MICHELLE BEATRIZ ARAUJO QUEIROZ, matrícula 000002226, que exerce o cargo de CHEFE DA SEÇÃO V EPIDEMIOLOGICA, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 02/01/2020 a 01/01/2021, a partir de 17/07/2023 até 05/08/2023, Convertido 10 dias em abono pecuniário de férias

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 04/07/2023


MICHELLE BEATRIZ ARAUJO QUEIROZ
Colaborador (a)

04/07/23

Deferido Não deferido

04/07/23


RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F0B-58CF-6CD4-86B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 07/07/2023 10:20:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/8F0B-58CF-6CD4-86B4>